E

20190624129621875000192

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 24/06/2019

Número da Nota 00000933

Data e Hora de Emissão 31/05/2019 21:20:37

Código de Verificação JZLA-9TC8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.621.875/0001-92 Inscrição Municipal: 5.892.156-7

Nome/Razão Social: SABEH & COELHO CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: **AV JORGE JOAO SAAD 1096 - Vila Progredior - CEP: 05618-001**Município: **São Paulo**UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: WELERSON DAMASCENO

CPF/CNPJ: 114.014.528-25 Inscrição Municipal: ---Endereço: Rua Rua Vicente Oropallo 61, AP 53L - Cidade São Francisco - CEP: 05351-025

Município: São Paulo UF: SP E-mail: -----

DESCRIÇÃO

Prestação de serviços de Fisioterapia/ Reabilitação (10 sessões) - (CODIGO TUSS: 20103492)

(CÓDIGO TUSS: 31602185)

CPF: 114.014.528-25

NOME: WELERSON LISBOA DAMASCENO

As sessões foram realizadas nas seguintes datas: 10/04/2019, 11/04, 12/04, 13/04, 15/04, 16/04, 17/04, 18/04, 20/04 e 22/04.

Pelo Profissional:

Flavio Fernandes Bryk- Crefito- 3/81317-F - Fisioterapia

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III o número da nota e a data de emissão;
- IV a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI a indicação do local de incidência do ISS;
- VII a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços RPS.